



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 52/2025

Pentecoste/CE, 03 de abril de 2025.

**Estudos de viabilidade para a implantação de um centro de hemodiálise no Município de Pentecoste.**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Venho requerer, que seja submetido à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação ao Poder Executivo Municipal, **pedindo estudos de viabilidade para a implantação de um centro de hemodiálise no Município de Pentecoste.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos de viabilidade para a implantação de um Centro de Hemodiálise no Município de Pentecoste, visando atender a uma demanda crescente da população que necessita desse serviço essencial.

Atualmente, pacientes renais crônicos de Pentecoste e municípios vizinhos enfrentam grandes dificuldades para realizar seus tratamentos, sendo obrigados a se deslocar para outras cidades, como Fortaleza e Itapipoca, em busca de atendimento especializado. Essa situação impõe um grande sacrifício aos pacientes e seus familiares, tanto pelo desgaste físico causado pelas longas viagens quanto pelo impacto financeiro dessas deslocamentos frequentes.

A insuficiência renal crônica é uma condição que exige tratamento contínuo, e a hemodiálise é um procedimento vital para muitos pacientes. A falta desse serviço no município compromete a qualidade de vida dos pacientes, podendo, inclusive, agravar o estado de saúde daqueles que não conseguem manter a regularidade do tratamento devido às dificuldades logísticas.

Dessa forma, a realização de estudos de viabilidade para a implantação de um Centro de Hemodiálise em Pentecoste se mostra essencial. Esse estudo poderá analisar a estrutura necessária, os custos envolvidos, a viabilidade de parcerias com o Governo do Estado e a União, além de identificar o impacto positivo que a medida traria para a saúde pública municipal.

Portanto, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal e demais órgãos competentes para que sejam adotadas providências concretas para a implementação desse serviço, garantindo atendimento digno e acessível à população que necessita de hemodiálise.

*João Flávio Pessoa Braga*

**JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA**

**Vereador**



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: [camarapentecoste.ce.gov.br](http://camarapentecoste.ce.gov.br)

E-mail: [camarapentecoste@hotmail.com](mailto:camarapentecoste@hotmail.com)